



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.PORT.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	1.º
Código da unidade curricular	TRAN4101-414		
Nome da unidade curricular	Prática de Tradução Português-Chinês		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Chinês/Português		
Créditos	5	Horas lectivas presenciais	75h
Nome de docente	Zhou Fu	E-mail	zhoufu@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala B210, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6339

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

O objectivo desta unidade curricular é introduzir, com base nas teorias adquiridas, as técnicas e os métodos de tradução, e formar estudantes em competências de traduzir textos de diferentes estilos. Através da análise e prática de tradução de diferentes textos e da comparação das duas línguas, os estudantes praticam sistematicamente as competências luso-chinesas de passagens e capítulos, ao mesmo tempo que discutem questões culturais e retóricas no processo de tradução.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Aprofundar o conhecimento contrastivo das línguas portuguesa e chinesa a nível lexical, sintática, textual, pragmática e cultural.
M2.	Realizar práticas orientadas de tradução luso-chinesas através de textos diferentes géneros.
M3.	Usar as técnicas e estratégias de tradução luso-chinesa e vice-versa.
M4.	Ter sensibilização sobre noção de interculturalidade na tradução.
M5.	Utilizar várias ferramentas aplicadas na tradução, como por exemplo, os livros de consulta e a tradução automática.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).					
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓		✓	✓	
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.					
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.					
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.					
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).					✓
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.	✓				
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.					
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).					
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.					
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.					
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.					

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-3	1. Apresentar e aprofundar mais conhecimentos básicos sobre a tradução luso-chinesa, que se referem a: 1.1 Questões principais na tradução luso-chinesa; 1.2 Questões da interculturalidade na tradução luso-chinesa; 1.3 Questões gerais e fundamentais da tradução com exercícios de tradução de textos.	15
4-9	2. Fazer análises contrastivas das línguas portuguesa e chinesa a nível textual/discursiva para encontrar técnicas e soluções convenientes nas práticas de tradução, inclusive: 2.1 Considerações textuais na tradução Português-Chinês;	30



	2.2 As diferentes formas linguísticas e estruturais na construção das frases em chinês (paleologia chinesa, línguas clássica e moderna da China, influência de diferentes dialectos e a evolução de letras etc.); 2.3 Os diferentes géneros textuais e diversas expressões convencionais em Chinês; 2.4 Caracteres clássicos e simplificados da língua chinesa e ortografia nas práticas de tradução luso-chinesa.	
10-15	3. Fazer repetidas práticas de tradução de textos diferentes, com foco na tradução de Português para Chinês, inclusive: 3.1 Exercícios de tradução de Português para Chinês de textos de curta extensão, com base nos conhecimentos dados nos pontos 1 e 2; 3.2 Tradução de textos administrativos (aviso, comunicação interna, edital etc.) na função pública da Região Administrativa Especial de Macau; 3.3 Tradução de notícias, comentários, editoriais, reportagens de curta extensão e outros textos jornalísticos; 3.4 Tradução de textos diplomáticos (notas, declarações, protocolos, discursos oficiais dos líderes, textos críticos nas questões de relações internacionais); 3.5 Tradução de textos comerciais e jurídicos (contratos, procurações, compra e venda de prédios, registos por escrito, acordos e promessas comerciais, bem como a troca de correspondências comerciais); 3.6 Tradução de textos narrativos (biografia, relato, entrevista etc.); 3.7 Tradução de textos ou extractos literários, com foco nas obras de curta extensão de autores dos países de língua portuguesa (contos, lendas, crónicas, fábulas etc.). 4. Exame Final	30

ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Aplica-se o ensino teórico com foco na apresentação de técnicas de tradução, combinado com prática de exercícios de tradução, análises separadas ou conjuntas, assim como comentários e discussão em grupo, prestando a maior importância à capacidade intertextual e intercultural na tradução de Português para Chinês.	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE



Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Assiduidade e participação nas aulas	15%	M1-M5
A2. Trabalhos/ Exercícios/ teste	45%	M1-M5
A3. Exame final	40%	M1-M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.



LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Prof. Doutor Li, Changsen & Prof. Doutor Choi Waihao, *Aspetos Teórico-Práticos de Tradução Português/Chinês*, (Versão revisada e emendada em 2020), ISBN: 978-99965-2-219-2, Universidade Politécnica de Macau, Macau, 2020;

Li, Fei, *Sebenta de Tradução Português-Chinês/Chinês-Português*. ISBN: 978-99965-2-058-7, Universidade Politécnica de Macau, Macau, 2019;

Xie, Tianzhen, *Guia das Teorias Tradutórias Estrangeiras Contemporâneas*, 1ª edição, Editora da Universidade de Nankai, Tianjin, 2008;

Yu, Xiang, *Tradução Português-Chinês/ Chinês-Português: Análise e Crítica de Exemplos de Tradução*. Beijing: Beijing Language and Culture University Press, 2021;

Yu, Xiang, *Tradução Português-Chinês: Teoria e Prática*. Beijing: Foreign Language Teaching and Research Press, 2011;

Yu, Xiang, *Manual Prático de Morfologia da Língua Portuguesa*. Foreign Language Teaching and Research Press, Beijing, 2009.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.